

Ato Administrativo nº. 026/2020

Resolve continuar a suspensão das atividades presenciais de Graduação e Pós-Graduação e dar continuidade às aulas em meios digitais.

O Reitor do Centro Universitário Metodista IPA, no uso legal de suas atribuições estatutárias, com base no Decreto nº 20.499/2020, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na Portaria nº 345/2020, do Ministério da Educação (MEC), bem como ouvindo o Comitê de Prevenção ao Covid-19 e as orientações da Mantenedora,

Resolve:

Art. 1º - Conforme Decreto Municipal nº 20.499, de 16 de março de 2020, dar continuidade à suspensão das atividades presenciais de Graduação e Pós-graduação do Centro Universitário Metodista IPA, até o dia 12 de abril.

Art. 2º - Dar continuidade, conforme prevista na Portaria do Ministério da Educação nº 345, de 19 de março de 2020, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 3º - As atividades práticas e estágios obrigatórios não cursadas serão recuperadas, para fins de cumprimento dos conteúdos, de dias letivos e de horas-aula estabelecidas na legislação em vigor, em momento seguinte ao retorno das atividades presenciais.

Art. 4º - Este período poderá sofrer modificações, tendo em vista a avaliação do cenário nacional e as orientações das Autoridades de Saúde.

Art. 5º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 30 de março de 2020.



Marcos Wesley da Silva, prof. dr
Reitor